

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Apresentação: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, a Administração do Banco Honda S.A. ("Banco" ou "Sociedade") apresenta à apreciação de V.Sas. o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e as respectivas notas explicativas referentes ao semestre e exercício de 2025, acompanhados do Relatório dos Auditores Independentes.

Desempenho: No exercício de 2025 o Banco apresentou um lucro líquido de R\$ 161,0 milhões, reflexo positivo das operações de crédito no exercício.

Titulos e Valores Mobiliários: Para a data base de 31 de dezembro de 2025, o Banco possuía cotas subordinadas de dois fundos de investimentos em direitos creditórios: "Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Auto Honda" e "Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Mercado-Honda", sendo essas cotas classificadas como Valor Justo no Resultado ("VJR").

Índice de Basileia: O Banco calculou o índice em conformidade com a nova regulamentação do Banco Central do Brasil para cumprimento das regras prudenciais, conhecidas como Basileia III, ficando em 22,38%, estabelecidas pela Resolução CMN nº 4.192/2013, cujas exigências passaram a vigorar a partir de 1º de outubro de 2013.

Gerenciamento de Riscos: Para atendimento ao requerido nas Resoluções nº 4.945/21 e 4.557/17, ambas do CMN, além da Resolução BCB nº 130/2021, o Banco Honda dispõe de estrutura específica para a gestão integrada de riscos e de capital, sendo as atividades principalmente centradas na identificação, controle e mitigação dos riscos.

Enquadramento Regulatório: A Administração do Banco monitora continuamente o seu enquadramento nos segmentos estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.553, de 30 de janeiro de 2017, para fins de aplicação proporcional da regulação prudencial e com base na apuração da Exposição Total (ET) relativa aos últimos períodos, a Instituição identificou que ultrapassou os limites estabelecidos para o enquadramento no Segmento S4. Dessa forma, informa-se que, a partir de janeiro/2026, o Banco passará a ser enquadrado no Segmento S3, nos termos da segmentação prudencial do SFN, conforme os critérios do Art. 2º da referida resolução (instituições com porte entre 0,1% e 1% do PIB). Na mesma data, o Banco passará a aplicar integralmente a Resolução CMN nº 4.966/2021 para instrumentos financeiros, incluindo a constituição de provisão por perdas esperadas sobre ativos financeiros (modelo completo).

A Instituição já está adotando as medidas necessárias para adequação de seus processos internos, governança e sistemas de controle para atender aos requisitos prudenciais aplicáveis ao segmento S3, incluindo eventuais ajustes no requerimento mínimo de Patrimônio de Referência e nas divulgações de gerenciamento de riscos.

Conforme Estatuto Social do Banco Honda S.A., a Assembleia Geral decidirá sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido do exercício, obedecido os dispositivos legais. Nenhum dos sócios terá o direito a qualquer parcela dos lucros até que seja adotada deliberação expressa sobre sua destinação. A Sociedade poderá levantar balanços mensais, trimestrais ou semestrais distribuindo os lucros entre os existentes. A sociedade poderá distribuir lucros, bem como declarar o pagamento de juros sobre o capital próprio, nos termos da legislação em vigor, cujo valor poderá ser imputado, líquido do imposto de renda retido na fonte, ao valor de dividendos obrigatórios.

As informações relacionadas aos honorários dos nossos auditores independentes são disponibilizadas anualmente nas demonstrações financeiras da controladora Honda Motor Co., Ltd.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 (Em milhares de Reais)				
ATIVO		PASSIVO		
	Nota Explicativa	Dezembro 2025	Nota Explicativa	Dezembro 2025
Disponibilidades	3	6.050		8.898.599
Ativos financeiros ao custo amortizado		9.708.478		357.471
Aplicações interfinanceiras de liquidez	3	605.532	8	913.731
Operações de crédito	6a	10.036.889	9	2.680.185
(i) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito ..	6f	(935.942)	10	4.947.122
Ativo financeiro mensurado ao valor justo por meio do resultado ..		497.453		198.525
Cotas de fundo de investimento de Renda Fixa	3	560	5a	198.525
Cotas de fundo de investimento FIDC	4	275.679		327.045
Instrumentos financeiros derivativos	5a	221.214	11	85.716
Outros ativos		47.231	12	32.093
Diversos	7	19.272	13	2.610
Bens não de uso próprio		42.040	11	206.626
(-) Provisão para impairment		(14.283)		100.002
Despesas antecipadas		202		100.002
Ativos fiscais correntes e diferidos		677.931		1.435.510
Ativos fiscais diferidos	13d	677.931	14a	784.387
Permanente		24.440		690.204
Imobilizado de uso		3.112		(39.081)
Outras imobilizações de uso		4.169		
(Depreciação acumulada)		(1.057)		
Intangível		21.327		
Software		53.071		
(Amortização acumulada)		(31.743)		
Total do ativo		10.959.590	Total do Passivo e Patrimônio Líquido	10.959.590

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO DO SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 (Em milhares de Reais)						
	Nota Explicativa	Capital realizado	Reserva de lucros Legal	Outras	Avaliação Ajustes de	Lucros acumulados
Saldos em 31 de dezembro de 2024		784.387	61.878	463.957	47.840	1.358.062
Adoção inicial da Resolução CMN nº 4.966	2b	-	-	-	-	3.335
Saldos em 1º de janeiro de 2025		784.387	61.878	463.957	47.840	3.335
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	161.034
Destinações do lucro:		-	-	-	-	-
Reserva legal		-	8.052	-	-	(8.052)
Absorção do ajuste de adoção inicial da Resolução CMN nº 4.966 ..		-	-	3.335	-	(3.335)
Reservas especiais de lucros		-	-	152.982	-	(152.982)
Outros resultados abrangentes		-	-	-	(86.921)	(86.921)
Saldos em 31 de dezembro de 2025		784.387	69.930	620.274	(99.081)	1.435.510
Saldos em 30 de junho de 2025		784.387	64.768	522.212	(3.645)	1.367.722
Lucro líquido do semestre		-	-	-	-	103.224
Destinações do lucro:		-	-	-	-	-
Reserva legal	14b	-	5.162	-	-	(5.162)
Reservas especiais de lucros	14c	-	-	98.062	-	(98.062)
Outros resultados abrangentes		-	-	-	(35.436)	(35.436)
Saldos em 31 de dezembro de 2025		784.387	69.930	620.274	(39.081)	1.435.510

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS DO SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 (Em milhares de Reais, exceto o lucro líquido por ação)				
	Nota Explicativa	2º Sem. 2025	Exercício 2025	Exercício 2024
Resultado da intermediação financeira		1.128.844	1.625.874	
Operações de crédito	6e	1.289.591	2.365.789	
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	4b	97.615	166.175	
Resultado de instrumentos financeiros derivativos ..	5e	(258.362)	(906.090)	
Despesas da intermediação financeira		(339.543)	(201.713)	
Operações de captação no mercado	42b3	(281.157)	(516.976)	
Resultado de obrigações por empréstimos	11	(58.386)	(315.263)	
Resultado bruto da intermediação financeira ..		789.301	1.424.161	
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	6f	(362.111)	(679.642)	
Outras receitas/(despesas) operacionais		(237.037)	(448.338)	
Receita de prestação de serviços	15	11.545	21.247	
Outras despesas administrativas	16	(171.973)	(330.994)	
Despesas de pessoal		(20.516)	(42.444)	
Despesas tributárias		(36.877)	(66.984)	
Outras receitas operacionais	17	16.635	32.602	
Outras despesas operacionais	18	(35.851)	(61.765)	
Resultado operacional		190.153	296.181	
Resultado não operacional		(4.655)	(7.044)	
Resultado antes da tributação sobre o lucro ..		185.498	289.137	
Imposto de renda	13a	(83.994)	(152.461)	
Contribuição social	13a	(67.688)	(122.587)	
Impostos diferidos	13b	69.408	146.945	
Lucro líquido do semestre/exercício		103.224	161.034	
Lucro líquido por ação do capital social - RS ..		3,74	5,03	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES DO SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 (Em milhares de Reais, exceto o lucro líquido por ação)				
	2º Sem. 2025	Exercício 2025	Exercício 2024	
Lucro líquido do semestre/exercício	103.224	161.034	161.034	
Hedge de Fluxo de Caixa	(64.428)	(158.038)	(158.038)	
Impostos (IRPJ/CSLL)	28.993	71.117	71.117	
Outros resultados abrangentes	(35.435)	(86.921)	(86.921)	
Resultado abrangente total	67.789	74.113	74.113	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO DO SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 (Em milhares de Reais)				
	2º Sem. 2025	Exercício 2025	Exercício 2024	
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Resultado antes da tributação sobre o lucro		579.993	1.052.526	
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		185.498	289.137	
Depreciações e amortizações		2.761	5.688	
Despesa com provisões contingentes		11.991	20.094	
Constituição de provisão para Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito		362.111	679.642	
Constituição/(reversão) da provisão para desvalorização BNDU		5.147	7.886	
Ajuste ao valor de mercado de derivativos		44.992	109.539	
(Rendas) / despesas em títulos e valores mobiliários		(32.507)	(59.460)	
Variação de ativos e obrigações		(1.172.783)	(2.145.352)	
(Aumento)/redução em operações de crédito		(1.183.573)	(2.549.377)	
Aumento/(redução) em outros créditos e outros valores e bens		(15.732)	(91.732)	
Aumento/(redução) em títulos e valores mobiliários		-	(80.000)	
Aumento/(redução) em instrumentos financeiros derivativos		41.380	517.659	
Aumento/(redução) em outras obrigações		(14.858)	58.098	
Caixa (utilizado nas) atividades operacionais		(592.790)	(1.092.826)	
Imposto de renda e contribuição social pagos		(47.159)	(265.768)	
Fluxo de caixa líquido (utilizado nas) atividades operacionais ..		(639.949)	(1.358.594)	
Fluxo de caixa das atividades de investimento				
Aquisição de imobilizado de uso		(225)	(865)	
Alienação de imobilizado em uso		-	227	
Aquisição de intangível		(3.222)	(6.383)	
Fluxo de caixa (utilizado) nas atividades de investimento		(3.447)	(7.021)	
Fluxo de caixa das atividades de financiamento				
(Aumento)/redução em depósitos		(142.504)	(515.284)	
Aumento/(redução) em recurso de aceites e emissão de títulos		225.459	729.364	
Aumento/(redução) em obrigações por empréstimos		211.228	1.257.027	
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento		294.183	1.471.107	
Aumento / (Redução) de caixa e equivalentes de caixa		(349.213)	105.492	
Saldo de caixa e equivalentes no início do semestre/exercício		961.363	506.658	
Saldo de caixa e equivalentes no final do semestre/exercício		612.150	612.150	
Aumento / (Redução) de caixa e equivalentes de caixa		(349.213)	105.492	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
(Em milhares de Reais)

01 - Contexto Operacional

O Banco Honda S.A. ("Banco", "Instituição" ou "Banco Honda") é uma instituição financeira devidamente autorizada a operar pelo Banco Central do Brasil ("BACEN"), nos termos da legislação vigente aplicável ao Sistema Financeiro Nacional. Fundado no ano 2000, o Banco está constituído sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, regido por seu Estatuto Social, pelas normas societárias brasileiras e pelas regulamentações do BACEN e do Conselho Monetário Nacional ("CMN"). A Instituição atua como banco múltiplo, estando habilitada a realizar operações ativas, passivas e acessórias no âmbito das atividades de crédito, financiamento e investimento. Todas as operações conduzidas pelo Banco observam rigorosamente os requisitos legais, regulamentares e normativos estabelecidos pelas autoridades competentes, bem como os princípios de governança, integridade e conformidade que norteiam suas práticas corporativas. A principal atividade operacional do Banco Honda concentra-se no financiamento de veículos automotores, abrangendo a linha de produtos da Honda no Brasil. As operações são realizadas, predominantemente, sob a modalidade de crédito direto ao consumidor ("CDC"), com garantia real constituída por meio de alienação fiduciária dos bens financiados. Essa estrutura permite ao Banco oferecer soluções financeiras eficientes e acessíveis, contribuindo diretamente para a expansão do mercado automotivo nacional e o fortalecimento da marca Honda. Nos termos de seu Estatuto Social, o Banco Honda S.A. tem sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, localizado na Rua Dr. José Áureo Bustamante, nº 377, 3º andar, Bairro Santo Amaro, CEP 04710-090. A totalidade de seu capital social pertence à Honda South América Ltda., que por sua vez integra o grupo econômico da Honda Motor Co., Ltd., com sede no Japão. A atuação do Banco está alinhada à estratégia regional e global da Honda, participando ativamente na estrutura de suporte financeiro à comercialização de produtos automotivos, e contribuindo para o fortalecimento da relação com clientes, concessionárias e demais parceiros de negócios.

02 - Políticas Contábeis

a) Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base na premissa de continuidade operacional da Instituição, refletindo a expectativa de manutenção das atividades no curso normal dos negócios. A apresentação segue as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, conforme a Resolução CMN nº 4.818/2020, que estabelece critérios gerais para elaboração e divulgação, o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional ("COSIF") e os Pronunciamentos técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), aprovados pelo BACEN, desde que não conflitem com normas específicas. As demonstrações financeiras da Instituição são apresentadas em milhares de reais (R\$), que é sua moeda funcional e de apresentação. Para determinação da moeda funcional da Instituição é observado o principal ambiente econômico em que a Instituição opera. A elaboração das demonstrações financeiras da Instituição envolve julgamentos relevantes por parte da Administração, especialmente na definição e registro de estimativas contábeis. Esses julgamentos são aplicáveis a ativos e passivos significativos, incluindo: (i) Mensuração do valor justo de ativos e passivos financeiros; (ii) Constituição de provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito; (iii) Reconhecimento de ativos fiscais relacionados a impostos diferidos; e (iv) Constituição de provisões para contingências em relação a aspectos jurídicos e legais. Essas estimativas estão sujeitas a incertezas inerentes ao processo de mensuração, podendo resultar em variações de liquidação distintos dos inicialmente registrados, especialmente no caso de provisões para risco de crédito. A Instituição realiza revisões periódicas dessas estimativas e premissas, com base em informações atualizadas e critérios técnicos. As mudanças nas políticas contábeis resultantes da adoção das Resoluções CMN nº 4.966/21, 4.975/21 e Resolução BCB nº 352, foram aplicadas prospectivamente na data de sua adoção inicial. O Banco Honda optou pela isenção facultada pela Norma de não representar informações comparativas de períodos anteriores, decorrentes das alterações na classificação e mensuração de instrumentos financeiros (incluindo perdas esperadas associadas ao risco de crédito), nas demonstrações financeiras referentes aos períodos do ano de 2025. Os efeitos decorrentes da aplicação dos critérios contábeis, estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.966/21 e BCB nº 352/23, foram registrados em contrapartida à conta de lucros ou prejuízos acumulados pelo valor líquido dos efeitos tributários no Patrimônio Líquido em 1º de janeiro de 2025. A emissão das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foi aprovada pela Diretoria em 24 de fevereiro de 2026. A Instituição avaliou os impactos da adoção, com destaque para a diminuição das provisões para perdas de crédito esperadas, reclassificação de ativos financeiros e ajustes nos controles internos e sistemas contábeis.

b) Normas, alterações e interpretações de normas aplicáveis

A partir de 1º de janeiro de 2025, as instituições financeiras passaram a adotar os critérios contábeis definidos pelas Resoluções CMN nº 4.966/21 e BCB nº 352/23, que tratam dos conceitos e procedimentos aplicáveis aos instrumentos financeiros, incluindo a designação e o reconhecimento das operações de hedge. Essas normas substituem, entre outras, a Resolução nº 2.682, a Resolução nº 3.533, a Circular nº 3.068 e a Circular nº 3.082, promovendo maior alinhamento às práticas internacionais e aprimorando a transparência das informações contábeis. No caso das operações de arrendamento mercantil, aplicam-se os critérios contábeis definidos pela Resolução CMN nº 4.975/21, que estabelece o tratamento adequado para o reconhecimento, mensuração e divulgação dessas operações pelas instituições financeiras. A norma diferencia os arrendamentos financeiros e operacionais, exigindo que os ativos e passivos relacionados sejam registrados de forma que reflitam a substância econômica dos contratos, contribuindo para maior transparência nas demonstrações contábeis. Em relação às perdas de crédito - a Lei nº 14.867/22 introduziu novas regras para a dedutibilidade fiscal, válidas a partir de 2025. A principal mudança é a aplicação de fatores para dedução de operações inadimplidas, definidas como aquelas com atraso superior a noventa dias, impactando diretamente a apuração do IRPJ e da CSLL. Essa medida exige maior controle e precisão na classificação e mensuração dos créditos em atraso. Adicionalmente, a Lei nº 15.078/24 estabelece que as perdas relativas aos créditos inadimplidos em 31 de dezembro de 2024, que não tenham sido deduzidas até essa data, somente poderão ser excluídas da base de cálculo do lucro real e da CSLL à razão de 1/84 ou 1/120 por mês, a partir de janeiro de 2026. A mesma lei veda a dedução das perdas incorridas em 2025 que excedam o lucro real do exercício, determinando que essas perdas sejam tratadas como estoque e deduzidas conforme os critérios estabelecidos para os créditos inadimplidos anteriores. Conforme o Art. 94 da Resolução BCB nº 352/23, a adoção foi realizada de forma prospectiva, sem ajustes nos saldos de 31/12/2024. Os efeitos da adoção inicial foram reconhecidos diretamente no patrimônio líquido em 01/01/2025 na "rubrica de reserva de lucros". A Instituição avaliou os impactos da adoção, com destaque para a diminuição das provisões para perdas de crédito esperadas, reclassificação de ativos financeiros e ajustes nos controles internos e sistemas contábeis.

Adoção de Normas em períodos futuros

Em 2023, foram emitidas a Resolução CMN nº 5.100 e a Resolução BCB nº 352, complementares à Resolução CMN nº 4.966/21, que postergaram para 1º de janeiro de 2027 a vigência do Capítulo V, referente à contabilidade de hedge. Em 2024, foram publicadas a Resolução CMN nº 5.146 e a Resolução BCB nº 397, que facultaram o uso da taxa de juros efetiva reputada para a apuração do valor presente dos fluxos de caixa contratuais reestruturados. A administração está avaliando os impactos dessas normas complementares, com o objetivo de assegurar a adequada aplicação contábil e o alinhamento às exigências regulamentatórias vigentes.

c) Principais Políticas Contábeis

Caixa e Equivalente de Caixa

São representados por disponibilidades em moeda nacional, aplicações em operações compromissadas e títulos e valores mobiliários, cujos vencimentos das operações na data da efetiva aplicação sejam iguais ou inferiores a 90 dias que são utilizados pelo Banco para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo. As aplicações interfinanceiras de liquidez são apresentadas pelo valor de aplicação, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

Ativos Financeiros

O Banco Honda classifica e mensura os ativos financeiros com base tanto no modelo de negócios para a gestão dos ativos financeiros, quanto nas características de fluxo de caixa contratual. A Administração classifica os ativos financeiros em três categorias: (i) mensurados ao custo amortizado (CA); (ii) mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA); e (iii) mensurados ao valor justo por meio do resultado (VJR).

Modelo de negócio: configura a maneira pela qual o Banco administra seu ativo financeiro para gerar fluxos de caixa. O objetivo da Administração para um determinado modelo de negócio, é:

- (i) manter os ativos para receber os fluxos de caixa contratuais;
- (ii) manter os ativos para receber os fluxos de caixa contratuais e venda; ou
- (iii) manter os ativos para negociação.

Quando os ativos financeiros se enquadram nos modelos de negócios (i), e (ii) deve-se aplicar o teste SPJJ (somente pagamento de principal e juros). Os ativos financeiros mantidos sob o modelo de negócios (iii) são mensurados ao VJR. Teste SPJJ: O objetivo deste teste é avaliar os termos contratuais dos instrumentos financeiros para determinar se dão origem a fluxos de caixa em datas específicas que se enquadram como somente pagamento de principal e juros sobre o montante principal. Neste sentido, o principal se refere ao valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial e juros se refere à contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo, ao risco de crédito associado ao valor do principal em aberto durante período específico e a outros riscos e custos básicos de empréstimos.

Ativos Financeiros: Mensurados ao Custo Amortizado

Nesta categoria são incluídos os ativos financeiros que atendam cumulativamente às seguintes condições: a) o ativo é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos financeiros com o fim de receber os respectivos fluxos de caixa contratuais; e b) os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal (teste SPJJ), em datas específicas. No cenário atual da Honda, incluem-se nesta categoria disponibilidade, aplicações em operações compromissadas, financiamentos e conta garantida. Esses ativos são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros e são avaliados por provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito (recuperação) a cada data de balanço (quando aplicável).

Ativos Financeiros: mensurados ao Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes

Nesta categoria são incluídos os ativos financeiros que atendam cumulativamente às seguintes condições: a) o ativo financeiro é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro com transferência substancial de riscos e benefícios; e b) os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal, em datas específicas; e No cenário da Instituição, não foram identificados ativos financeiros mensurados ao valor justo em outros resultados abrangentes.

Ativos Financeiros: Mensurados ao Valor Justo por meio do Resultado

Nessa categoria são incluídos todos os ativos financeiros que não atendam aos critérios de mensuração ao custo amortizado ou ao VJORA e são classificados como mensurados ao VJR, além daqueles ativos que no reconhecimento inicial são designados ao VJR de forma irrevogável, caso isso elimine ou reduza significativamente descasamentos contábeis. Os ativos financeiros mensurados ao VJR são registrados e inicialmente avaliados pelo valor justo no balanço, sendo os custos de transação e as respectivas modificações subsequentes reconhecidas imediatamente no resultado. No cenário do Banco Honda, esta classe de ativo é composta por instrumentos financeiros derivativos e cotas de fundos de investimentos. A estratégia definida para esses instrumentos financeiros tem por objetivo coletar os fluxos de caixa e outros. Portanto, a mensuração deste ativo é o valor justo ao resultado.

Mensuração do valor justo

A mensuração do valor justo da maior parte dos ativos e passivos financeiros é realizada com base em preços de cotações disponíveis no mercado, ou ainda por meio de cotações fornecidas por distribuidoras especializadas, especialmente no caso de instrumentos financeiros que são negociados em mercados ativos. Para os instrumentos financeiros que não se enquadram nessa categoria, ou seja, que não possuem cotações diretamente observáveis em mercados ativos, a determinação do valor justo é feita por meio da aplicação de técnicas específicas de avaliação. Essas técnicas podem incluir, entre outras, a utilização de transações recentes realizadas em mercados similares, o emprego do método de fluxos de caixa descontados, a comparação com instrumentos financeiros semelhantes que possuam preços observáveis no mercado, bem como o uso de modelos de avaliação reconhecidos. No caso de instrumentos financeiros mais comumente tratados pelo Banco Honda, os utilizados modelos de avaliação amplamente conhecidos e aceitos no mercado. Esses modelos consideram, de forma predominante, dados observáveis, com o objetivo de assegurar que a mensuração do valor justo seja realizada de maneira consistente, transparente e alinhada às práticas de mercado. A mensuração é realizada com técnicas apropriadas e baseadas em dados observáveis sempre que possível, categorizando os ativos e passivos conforme a hierarquia de valor justo: Nível 1 (preços cotados em mercados ativos), Nível 2 (dados observáveis indiretos), e Nível 3 (dados não observáveis). A Instituição reverse periodicamente essas classificações para refletir eventuais mudanças na disponibilidade de informações relevantes.

Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

A provisão para perdas esperadas é constituída no reconhecimento inicial com base na sua avaliação de risco de crédito do instrumento financeiro, como despesa do período e em contrapartida à adequada conta redutora do ativo. A provisão é constituída sobre o valor contábil bruto dos ativos financeiros e é revista mensalmente, sempre que há alteração na estimativa da perda esperada do instrumento. De acordo com a Resolução CMN nº 4.966/21, a expectativa de eventos futuros e condições econômicas são consideradas, além das evidências objetivas de perda no valor recuperável dos ativos, como resultado de um ou mais eventos de perda ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos e desse evento de perda tem um impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuros previstos do ativo que podem ser estimados de forma confiável. O Banco Honda interrompe o reconhecimento de receitas de juros quando o ativo é classificado como ativo problemático e a Administração entende que há significativa incerteza quanto ao recebimento futuro, o que torna o reconhecimento contábil impróprio. Essa suspensão ocorre também após 90 dias de atraso referente a carteira de CDC e 60 dias de atraso referente a carteira de Conta Garantida, ou indicativo de que a obrigação não será honrada, mesmo que não haja atraso formal. Conforme estabelecido pela Resolução CMN nº 4.966/21, é definida a utilização da metodologia de perda esperada simplificada para o Banco, em razão desta estar enquadrada dentro da Resolução CMN nº 4.553, de 30 de janeiro de 2017 no segmento S4. Dentro dos critérios estabelecidos para mensuração da perda incorrida (PI) e provisão adicional (PA) dos instrumentos financeiros, conforme o tipo de carteira, os seguintes definidos pela resolução para as operações, conforme orientação da Resolução BCB nº 352/23, Art. 76, os quais servem de base para a apuração da provisão para perdas esperadas. Quando houver amortização significativa da operação tida como inadimplida ou quando novos fatos relevantes justificarem a mudança do nível de risco, poderá ocorrer a reclassificação da operação para categoria de menor risco (cura), resultando no retorno do reconhecimento de receitas (accrual) e reversão de provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito.

Taxa Efetiva de Juros

A taxa efetiva de juros é a taxa de desconto que, aplicada sobre os pagamentos ou recebimentos futuros estimados ao longo da expectativa de vigência do instrumento (ou por um período menor, se apropriado) resulta no valor contábil bruto. Os custos incorridos na aquisição, originando ou emissão do instrumento que não possam ser apurados e controlados de forma individual, sem uso de rateio, durante todo o prazo da operação, devem ser reconhecidos como despesa do período em que ocorrerem e não podem compor o valor contábil bruto do instrumento. A partir de janeiro de 2025, o Banco passou a reconhecer receitas financeiras pelo método da taxa efetiva de juros, que considera o valor presente de todos os fluxos de caixa futuros ao longo do prazo contratual do ativo financeiro, enquanto as operações originadas até 31/12/2024 continuaram sendo reconhecidas pela taxa contratual vigente. Para ativos classificados na categoria de custo amortizado, foi adotada a metodologia diferenciada prevista no Art. 75 da Resolução BCB nº 352/2023, permitindo a apropriação linear das receitas e despesas relacionadas a custos de transação e valores recebidos na origemação dos instrumentos financeiros, conforme suas características contratuais. Adicionalmente, conforme o Art. 13 da mesma norma, o Banco optou por não reconhecer custos materiais inferiores a 1% da receita ou dos encargos

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
(Em milhares de Reais)

(ii) Fundo de investimento em direitos creditórios Moto-Honda

É um fundo de investimento aberto, administrado pelo Santander Caixa Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. e gerido pela Cultinvest Asset Management Ltda., criado exclusivamente com a finalidade de compra dos recebíveis originados pela Moto Honda da Amazônia Ltda. O Banco Honda, sob a condição de cotista subordinado, efetuou seu primeiro investimento em 09 de outubro de 2019.

b. Resultado com títulos e valores mobiliários

	2º Semestre Dez/2025	Dez/2025
Rendas de aplicação em cores de fundo de investimento.....	32.506	59.460
Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez.....	65.109	106.715
	97.615	166.175

c. Valor justo de ativos financeiros

	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos mensurados ao valor justo no resultado			
FIDC Auto Honda.....	197.367	-	-
FIDC Moto Honda.....	78.312	-	-
Total.....	275.679	-	-

Não houve alteração nas movimentações dos níveis no exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

05 - Instrumentos Financeiros Derivativos

Política de utilização

O Banco Honda utiliza instrumentos financeiros derivativos, registrados em contas patrimoniais e de compensação, com o propósito de atender às suas necessidades de gerenciamento de riscos de mercado, decorrentes dos descasamentos entre moedas, indexadores e prazos de suas carteiras, assim como posições de arbitragem. A efetividade dos instrumentos de *hedge* é assegurada pelo equilíbrio das flutuações de preços dos contratos de instrumentos financeiros derivativos e dos valores de mercado dos itens objeto da *hedge*.

Objetivos

O objetivo é a proteção contra risco de mercado e arbitragem, que decorrem principalmente das flutuações das taxas de juros e cambial. O gerenciamento das operações com esses instrumentos financeiros derivativos é efetuado com base nas posições consolidadas por moeda. Dessa forma, são acompanhadas as posições de moeda e de taxas subdivididas nos diversos indexadores (pré, dólar, cupom cambial, real e CDI). Os instrumentos financeiros derivativos utilizados são, necessariamente, os de alta liquidez, dando-se prioridade aos contratos futuros da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, os quais são avaliados pelo valor de mercado, por meio dos ajustes diários.

Estratégias e parâmetros utilizados para o gerenciamento de riscos associados a cada estratégia de atuação no mercado

Com a finalidade de mitigar o risco de mercado, representado na Instituição pelo "IRRRB (risco de taxa de juros na carteira bancária)", é realizada a identificação, mensuração, controle e mitigação da exposição ao risco de mercado da carteira bancária, utilizando choque de juros padronizados a fim de verificar impactos no valor econômico e no resultado, respectivamente, por meio dos indicadores: a) *Economic Value of Equity* (EVE) que avalia os impactos de alterações nas taxas de juros sobre o valor presente dos fluxos de caixa e b) *Net Interest Income* (NII) que avalia os impactos de alterações nas taxas de juros sobre o resultado de intermediação.

a) Carteira de Derivativos

	Dez/2025					
	Valor referência	Ajuste a receber	Ajuste a pagar	Posição liquida	Ajuste a receber	Ajuste a pagar
Tipo						
Swap (1).....	3.669.906	128.855	(25.251)	103.604	172.895	(20.174)
Swap HAFC (2).....	3.804.193	81.568	(156.148)	(74.580)	48.319	(178.351)
	7.479.099	210.423	(181.399)	29.024	221.214	(198.525)

(1) Swap: Hedge de risco de mercado (Hedge econômico).

(2) Swap - HAFC: Hedge Accounting Fluxo de Caixa.

No exercício de 2025, o Banco Honda efetuou operações de Hedge Accounting Fluxo de Caixa, sendo que a parcela efetiva das marcações a mercado, são contabilizadas em conta do patrimônio líquido na rubrica outros resultados abrangentes, já líquido dos efeitos tributários, o saldo em 31 de dezembro 2025 é R\$ 39.081 de perda. Mensalmente é elaborado o teste de efetividade, e o valor apurado da parcela inefetiva, é contabilizado diretamente no resultado.

b) Valor justo de ativos e passivos financeiros.

	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos mensurados ao valor justo no resultado			
Instrumentos financeiros derivativos.....	-	22.690	-
Total.....	-	22.690	-

Não houve alteração nas movimentações dos níveis no exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

c) Descontinuidade de Operação de Hedge Accounting

1. **Início da Operação de Hedge:** Em 30 de setembro de 2024, a Companhia iniciou uma nova relação de hedge contábil com o objetivo de mitigar os riscos de flutuação cambial e de taxa de juros associados a uma dívida contratada em moeda estrangeira. O instrumento financeiro utilizado foi um contrato de swap.

2. **Motivo da Descontinuidade:** Em junho de 2025, a Companhia decidiu pela descontinuidade da relação de hedge contábil para uma operação, em decorrência da perda de eficácia, conforme evidenciado por meio do teste retrospectivo realizado em conformidade com os requisitos da Circular 3082/02 do Banco Central.

3. **Tratamento Contábil:** Após a descontinuidade da relação de Hedge contábil dessa operação, os ganhos ou perdas acumuladas no montante de R\$ 2.043, anteriormente reconhecidos no patrimônio líquido, foram reclassificados para o resultado do período de junho de 2025.

d) Composição dos instrumentos financeiros derivativos por prazos de vencimento

Os valores de mercado e por faixa de vencimento dos instrumentos financeiros derivativos, registrados em contas patrimoniais, estão demonstrados a seguir:

	Dez/2025				
	Até 90 dias	de 91 a 180 dias	de 181 a 360 dias	A vencer após 360 dias	Total geral
Tipo					
Swap (ponta ativa).....	46.880	6.139	59.518	60.358	172.895
Swap (ponta ativa) - HAFC.....	-	18.311	-	101.450	119.761
Swap (ponta passiva).....	-	-	(949)	(19.225)	(20.174)
Swap (ponta passiva) - HAFC.....	-	-	(780)	(249.012)	(249.792)

As operações com instrumentos financeiros derivativos estão registradas na B3, cujos valores referenciais são contabilizados em contas de compensação, como segue:

	Dez/2025
Valor	
referência	
Swap (ponta ativa).....	7.474.099
Swap (ponta passiva).....	(7.474.099)

e) Composição dos itens objeto de hedge Passivo

Itens Objeto de "Hedge Fluxo de Caixa".....

Obrigações para empréstimos (nota explicativa nº 10).....

Valor atualizado pelas condições pactuadas.....

f) Resultado com instrumentos financeiros derivativos

	2º Semestre (258.362)	Dez/2025 (906.090)
Resultado de instrumentos financeiros.....		

06 - Operações de Crédito

a) Por tipo de operação

	Dez/2025
Sector privado.....	10.036.889
Pessoa Física.....	9.697.594
Pessoa Jurídica.....	339.295

b) Por setor de atividade

	Dez/2025
Sector privado.....	10.036.889
Indústria.....	5.839
Comércio.....	224.669
Outros serviços.....	108.787
Pessoa física.....	9.697.594

c) Por faixa de vencimento

	Dez/2025
Vencidos.....	305.019
Até 90 dias.....	123.756
De 91 a 180 dias.....	61.508
Acima de 180 dias.....	119.755

A Vencer

	Dez/2025
Até 90 dias.....	1.465.037
De 91 a 360 dias.....	3.442.182
Acima de 360 dias.....	4.824.651

d) Concentração de crédito

	Dez/2025
Maior devedor.....	0,16%
Dez maiores devedores.....	0,61%
Demais devedores.....	99,39%
TOTAL.....	100,00%

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo do maior devedor é de R\$ 15.659.

e) Resultado com operações de crédito

	2º Semestre (1.289.591)	Dez/2025 (2.365.789)
Resultado de operação de crédito.....		

f) Movimentação das Perdas Esperadas

	Dez/2025
Saldo Inicial - 31/12/2024.....	709.725
Ajustes Adoção Inicial - 01/01/2025.....	(4.842)
Constituição de provisões.....	679.643
Créditos batidos a Prejuízo.....	(448.582)
Saldo final - 31/12/2025.....	935.942

g) Componente da Perda Esperada

	PI	PA	PE	Perda Total
Ativos Não Problemáticos.....	180.483	247.067	-	427.550
Ativos Problemáticos.....	252.447	21.681	234.244	508.372
Total.....	252.447	202.164	481.331	935.942

	PI	PA	PE	Perda Total
NÃO PROBLEMÁTICOS.....	180.483	247.067	-	427.550
DE 0 A 14 DIAS DE ATRASO.....	-	119.796	87.949	207.745
DE 15 A 30 DIAS DE ATRASO.....	-	12.589	41.995	54.584
DE 31 A 60 DIAS DE ATRASO.....	-	20.440	75.049	95.489
DE 61 A 90 DIAS DE ATRASO.....	-	27.658	42.094	69.752

	PI	PA	PE	Perda Total
PROBLEMÁTICOS ADIMPLIDOS.....	-	700	38	738
DE 0 A 90 DIAS DE ATRASO.....	-	700	38	738
PROBLEMÁTICOS INADIMPLIDOS.....	252.447	20.982	234.205	507.634
INADIMPLIDO PERÍODO MENOR QUE UM MÊS.....	35.556	4.029	43.263	82.848
INADIMPLIDO PERÍODO IGUAL OU MAIOR QUE 2 E MENOR QUE 2 MESES.....	31.852	3.427	42.503	77.642
INADIMPLIDO PERÍODO IGUAL OU MAIOR QUE 3 E MENOR QUE 3 MESES.....	28.321	2.617	31.900	62.838
INADIMPLIDO PERÍODO IGUAL OU MAIOR QUE 4 E MENOR QUE 4 MESES.....	27.656	2.339	26.012	56.007
INADIMPLIDO PERÍODO IGUAL OU MAIOR QUE 5 E MENOR QUE 5 MESES.....	23.833	1.859	21.105	46.797
INADIMPLIDO PERÍODO IGUAL OU MAIOR QUE 6 E MENOR QUE 6 MESES.....	26.770	1.937	20.337	49.044
INADIMPLIDO PERÍODO IGUAL OU MAIOR QUE 7 E MENOR QUE 7 MESES.....	23.472	1.583	14.693	39.748
INADIMPLIDO PERÍODO IGUAL OU MAIOR QUE 8 E MENOR QUE 8 MESES.....	28.081	1.774	15.887	45.742
INADIMPLIDO PERÍODO IGUAL OU MAIOR QUE 9 E MENOR QUE 9 MESES.....	26.866	1.597	18.505	46.968

h) Operações de Venda ou Transferência de Ativos Financeiros

No contexto da Instituição, não há procedimentos estruturados de venda de carteiras. Em caso de uma decisão futura de venda de carteira, é necessário avaliar os aspectos quantitativos e qualitativos relacionados a essas transações. Nesse contexto, é vital considerar o motivo da venda da carteira, bem como a frequência e a representatividade.

Quando os fluxos de caixa contratuais de ativos financeiros são renegociados ou modificados, o Banco Honda realiza uma análise para determinar se tais alterações afetam uma reestruturação ou apenas uma reorganização. Essa avaliação considera se houve concessões substanciais a curto prazo, decorrentes de deterioração na qualidade creditícia do cliente. O montante de créditos renegociados, cujos ajustes nos termos contratuais ocorreram no exercício de 2025, correspondem a R\$ 599.406. Não ocorreram renegociações classificadas como reestruturação no período. No período não houve concessões substanciais, decorrentes de deterioração na qualidade creditícia do cliente. No segundo semestre houve recuperação de créditos no montante correspondente a R\$ 29.315 e no exercício de R\$ 51.852.

07 - Outros créditos - Diversos

	Dez/2025
Devedores por depósitos em garantia.....	1.132
Devedores diversos - País.....	2.320
Outros Créditos fiscais (i).....	14.325
Outros.....	1.495
	19.272

	Dez/2025
Curto Prazo.....	1.631
Longo prazo.....	17.641
	19.272

(i) Os outros créditos fiscais correspondem ao diferimento dos impostos (ISS, PIS/COFINS).

08 - Depósitos

Depósitos interfinanceiros

Curto prazo.....

Longo prazo.....

Vencimento

De 1 a 90 dias.....

De 91 a 360 dias.....

A vencer após 360 dias.....

Depósitos a prazo

Curto prazo.....

Longo prazo.....

Vencimento

De 1 a 90 dias.....

De 91 a 360 dias.....

A vencer após 360 dias.....

Os Depósitos interfinanceiros (CDI) e os Depósitos Bancários a prazo (CDB) são classificados de acordo com seus vencimentos contratuais, efetivados dentro da regulamentação vigente, indexadas às taxas de juros de acordo com as praticadas pelo mercado.

09 - Recursos de aceites e emissão de títulos

Curto Prazo.....

Longo prazo.....

Vencimento

De 1 a 90 dias.....

De 91 a 360 dias.....

A vencer após 360 dias.....

As letras financeiras são classificadas de acordo com seus vencimentos contratuais, efetivados dentro da regulamentação vigente, indexadas às taxas de juros de acordo com as praticadas pela Instituição.

10 - Obrigações para empréstimos

As captações de recursos no exterior são realizadas predominantemente por meio de linhas de crédito contratadas junto a instituições financeiras internacionais. O saldo total de obrigações para empréstimos em 31 de dezembro 2025 é de R\$ 4.947.122, composto por empréstimos acrescidos de variação cambial (dólar/real) para essas operações. Deste montante, o valor de R\$ 3.264.878 foi designado como objeto de hedge accounting de fluxo de caixa e o valor de R\$ 1.682.244 foi designado como hedge econômico, conforme descrito na nota explicativa nº 5. Essas operações possuem vencimento máximo em maio de 2029. As informações sobre os *Covenants* referentes a esses empréstimos estão sendo mencionadas na nota explicativa nº 20.e.

a. Composição das obrigações por empréstimos por prazo de vencimento

	Dez/2025
Curto prazo.....	1.112.262
Longo prazo.....	3.834.860
	4.947.122

	Dez/2025
De 1 a 90 dias.....	328.480
De 91 a 180 dias.....	279.922
De 181 a 360 dias.....	503.860
A vencer após 360 dias.....	3.834.860
	4.947.122

b. Resultado de obrigações por empréstimos

	2º Semestre (58.388)	Dez/2025 (315.263)
Resultado de obrigações por empréstimos.....		

11 - Outras obrigações

Fiscais e previdenciárias (i).....	206.626
Credores diversos - País.....	30.894
Taxa de registro - Alienação a pagar.....	15.584
Seguros sobre financiamento.....	15.480
Comissão a pagar.....	209
Bônus a pagar.....	6.325
Contas a pagar.....	975
Despesas de pessoal.....	5.028
Outras.....	3.263
	294.952

	Dez/2025
Curto prazo.....	279.549
Longo prazo.....	15.403
	294.952

(i) Referem-se principalmente, a provisão para imposto de renda e contribuição social corrente.

12 - Provisão para passivos contingentes

O Banco possui processos de naturezas tributárias, cíveis e trabalhistas, decorrentes de atuações por parte das autoridades fiscais de reclamações de terceiros e ex-empregados ou de ações e questionamentos. Para essas contingências foram constituídas provisões quando, na opinião da Administração e de seus assessores jurídicos, o risco de eventual perda foi considerado como provável. Essas provisões estão assim apresentadas:

	Dez/2025
Natureza	
Contingências cíveis (i).....	20.524
Contingências trabalhistas (ii).....	8.774
Contingências tributárias (iii).....	2.795
	32.093

(i) Refere-se a ações judiciais movidas contra o Banco que objetivam discutir produtos, serviços e relações contratuais. A maioria dos processos tem cunho indenizatório (dano moral e material) e revisão de contratos de crédito, sendo em sua maior parte do juizado especial cível e, portanto, limitadas a 40 salários-mínimos.

(ii) Refere-se a processos trabalhistas em sua maioria a ações ajuizadas por ex-empregados e terceirizados com o objetivo de obter indenizações relativas às reclamações de direitos trabalhistas.

(iii) Refere-se em sua maioria a processo tributário sobre a diferença do índice de contribuição do Fator Acidentário de Prevenção (FAP).

Em 31 de dezembro de 2025, o Banco possui depósitos judiciais no montante de R\$ 1.132 os quais estão relacionados a estas contingências e registrados na rubrica "Devedores por depósitos em garantia", vide nota explicativa nº 7.

a. Movimentação das provisões para contingências

	Dez/2025
Saldo inicial	
Adição / Atualização Monetária.....	14.549
Utilização.....	16.436
Reversão.....	(10.367)
Saldo final	32.093

	Dez/2025
Contingências cíveis (i).....	20.524
Contingências trabalhistas (ii).....	8.774
Contingências tributárias (iii).....	2.795
	32.093

Em 31 de dezembro de 2025 o Banco possui um total de R\$ 3.705 para processos tributários, sendo R\$ 2.669 discutidos na esfera judicial e R\$ 1.036 em discussão na esfera administrativa cujos riscos de perdas foram classificados como possível e um total de R\$ 362 em processos cíveis, classificados como possíveis.

13 - Imposto de renda e contribuição social

a. Cálculo dos encargos com imposto de renda e contribuição social incidentes sobre as operações

	Dez/25
IRPJ.....	289.136
CSLL.....	2.208
Adições permanentes.....	2.208
(+) Adoção inicial resolução 4.966.....	1.335
(-) Outras.....	873
	1.262.416

	Dez/2025
(+) Provisão para Perdas de crédito.....	690.101
(-) Contingências.....	21.062
(+) Marcação ao Mercado dos derivativos.....	183.738
(-) Custos e Receitas de entrada.....	210.438
(+) Provisão de Comissão e Bônus.....	111.463
(-) Outras.....	35.596
	(5.217)

(-) Marcação ao Mercado dos derivativos	193.738	193.738
(+) Custos e Receitas de entrada	210.436	210.436
(+) Provisão Comissão e Bônus	111.483	111.483
(+) Outras	35.596	35.596
Exercício normalizado	(5.217)	(5.217)

HONDA

Banco

Banco Honda S.A.

CNPJ nº 03.634.220/0001-65

Rua Dr. José Áureo Bustamante, 377 - CEP 04710-090 - Santo Amaro - São Paulo - SP

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS (Em milhares de Reais)

e. Covenants

Os Covenants são regras estabelecidas nos contratos de financiamentos e empréstimos que têm por objetivo comprometer o devedor de forma mais eficaz do que as garantias tradicionais. O Banco é devedor por empréstimos cujos contratos exigem manutenção de índices financeiros mínimos (financial covenants), além da exigência de obrigações de responsabilidade socioeconômico. Os índices financeiros são calculados com base nas informações contábeis, elaboradas de acordo com a legislação brasileira e as normas do BACEN. Essas informações também são monitoradas e requeridas pelos credores mencionados.

No exercício de 2025 não houve nenhuma quebra nas cláusulas de covenants por parte do Banco.

f. Análise de Sensibilidade

A manutenção de uma política conservadora pela Instituição minimiza os efeitos da volatilidade de preços do mercado sobre suas posições financeiras. Neste contexto, as captações externas efetivadas pelo Banco (empréstimos em moedas estrangeiras), são protegidas, através de instrumentos financeiros, das variações nos preços das moedas/juros. No que se refere às captações internas, sejam estas pré ou pós-fixadas (risco da taxa de juros), destaca-se a gestão da posição ativa/passiva adequada-

damente alinhada nestes indexadores, minimizando o efeito da volatilidade da taxa de juros sobre as carteiras e resultados.

g. Resultados recorrentes e não recorrentes

Atendendo às alterações exigidas pela Resolução BACEN nº 2/20 e Resolução CMN nº 4.818, para o exercício de 2025 os resultados divulgados pelo Banco são recorrentes. Dessa forma, não há resultados não recorrentes para os períodos apresentados.

DIRETORIA**RODRIGO NOBORU GONDO**
Diretor Executivo**ARATA ICHINOSE**
Diretor Executivo**MASAICHI KOBAYASHI**
Diretor**FABIO LUIZ LOURENÇO FAVARON**
Diretor**WAGNER DA SILVA PEREIRA**
Contador - CRC SP-353482/0-1

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas e Diretores do Banco Honda S.A. - São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Banco Honda S.A. ("Banco"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras do Banco Honda S.A. ("Banco"), em 31 de dezembro de 2025, foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Banco de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e as normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas, de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 2.a às demonstrações financeiras que descreve que as referidas demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, considerando a dispensa da apresentação, nas demonstrações financeiras referentes aos períodos do ano de 2025, dos valores comparativos relativos aos períodos anteriores, conforme previsto na Resolução nº 4.966 do Conselho Monetário Nacional (CMN) e na Resolução BCB nº 352 do Banco Central do Brasil (BCB). Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores

A administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, consistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se cau-

sada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco.
 - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
 - Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional.
- Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2026.

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-014428/0-6Mark Suda Yamashita
Contador CRC SP-1SP2717/0-9